



<b>PROCESSO</b>	<b>53.818-3/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>LEANDRO FELIX PEREIRA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### DESPACHO

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Nova Mutum, referente ao exercício 2023, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
2. Diante do despacho conclusivo de lavra da 5<sup>a</sup> Secex, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, com fulcro no art. 109 do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c art. 40 do Código de Processo de Controle Externo.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

